

Alice Shiguiko Hirano - RG: 4.883.186
 Cecília Filomena Costa - RG: 10.589.928
 Mara da Cunha Tadeu Valsocchi - RG: 13.580.537
 Raimunda Malheiros de Mandonça - RG: 15.338.832
 Rosana Bacchiaga - RG: 13.930.908
 Selene Praviato Sacadura - RG: 11.389.009
 Vilma Rodrigues Banto - RG: 2.896.692
 Função-Atividade: PSICÓLOGO - SQF-II-QSJ - Padrão 8-A/I - EV-3
 João Batista Martins - RG: 8.814.677
 Regina Guis de Almeida - RG: 5.285.523
 Função-Atividade: MÉDICO I - SQF-II-QSJ - Padrão 12-A/I - EV-7
 (Área Psiquiátrica)
 Claudio Theotônio Leotta de Araújo - RG: 2.841.479
 (Área Clínica Geral)
 Eumiro Ferreira Diniz - RG: 412.922
 Lavoisier Fragoso de Albuquerque - RG: 249.677
 Oswaldo Alves Bastos Neto - RG: 8.215.212
 Função-Atividade: ELETRICISTA - SQF-II-QSJ - Padrão 10-A/I - EV-1
 Dirceu Lustosa - RG: 9.405.151
 Função-Atividade: MECÂNICO - SQF-II-QSJ - Padrão 10-A/I - EV-1
 José Carlos Soares - RG: 5.701.710
 José da Silva Miranda - RG: 5.662.105
 Função-Atividade: FOTÓGRAFO - SQF-II-QSJ - Padrão 5-A/I - EV-2
 Edison Bombardelli - RG: 3.314.162
 Função-Atividade: AUXILIAR DE FARMACÊUTICO - SQF-II-QSJ - Padrão 13-A/I - EV-6
 Camilo de Lellis Zanduzzo - RG: 12.997.768
 Claudia Cristina Pereira de Araújo - RG: 15.806.652
 Claudio Lopes Faltosa - RG: 8.949.644
 João Alberto Bellintani - RG: 6.444.668
 Waldir Piva - RG: 9.009.212
 Função-Atividade: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - SQF-II-QSJ - Padrão 14-A/I - EV-6
 Eliana Marques Conceição - RG: 12.379.365
 Isela Moreira Felipe - RG: 11.896.022
 Maria de Fátima Gonçalves - RG: 13.368.281

De 04.06.86

Designando o Sr. Jorge Catelá Lucas, R.G. 8.810.536, Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, classificado na Cadeia Pública do Hipódromo, para responder pelo expediente da Seção de Vigilância Turno III, do Serviço de Segurança de Disciplina da Cadeia acima mencionada.

Designando a partir de 30.04.86, o Sr. Vicente Pissani Neto, R.G. 8.837.400, Médico I, do SQF-II-QSJ, ora a disposição desta Coordenadoria, para responder pelo expediente da Diretoria do Serviço de Saúde do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

Designando a partir de 01.03.86, o Sr. LUIZ OS MAEL RIBEIRO, RG. 4.528.704, Motorista, do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente do Setor de Subfrota, do Serviço de Administração do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

Designando o Sr. PEDRO PINTO, RG. 3.460.475, Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente da Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

Considerando Afastada a Sra. ROSANGELA ALVES BATISTA, RG. 9.851.739, Secretária, do SQF-II-QSJ, classificada na Cadeia Pública do Hipódromo, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 207/79, a partir de 05.05.86, a fim de frequentar o curso objeto do artigo 19 da mesma lei, de Formação Técnica Profissional para Carcereiro.

RETIFICAÇÕES

PORTARIA DO COORDENADOR, de 23, publicado no Diário Oficial de 24/05/86, em nome do Sr. LUIZ ANTONIO DE JESUS BRUNO, RG: 16.372.349, onde se lê: pelo expediente do Setor de Compras, da Seção de Compras, da Seção de Material e Patrimônio - leia-se: pelo expediente do Setor de Compras, da Seção de Material e Patrimônio.

PORTARIA DO COORDENADOR, de 23, publicado no Diário Oficial de 24/05/86, em nome do Sr. MANOEL WANDERLEY DO MINGUES, RG: 6.616.667, onde se lê: SQF-II-QSJ - leia-se: SQF-III-QSJ.

PORTARIA DO COORDENADOR, de 23, publicado no Diário Oficial de 28/05/86, em nome do Sr. MARCO ANTONIO CAETANO, RG: 13.143.487, onde se lê: MARCO ANTONIO CAETANO - leia-se: MARCO ANTONIO CAETANO.

PORTARIA DO COORDENADOR de 03, publicado no Diário Oficial de 04.06.86, em nome do Sr. ALFREDO ARTUR DE ALMEIDA, RG: 10.201.374, onde se lê: classificado no Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina - leia-se: classificado no Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

MANICÓMIO JUDICIÁRIO

Serviço de Administração

Apostilas do Diretor, de 30-5-86

Declarando, nos termos dos artigos 91, 94, 95 da LC 180/78, e de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 2.8.85 que, as funções-atividades abaixo relacionadas, ficam enquadradas a partir das datas indicadas como se segue:

EDNA BERTINI DA CUNHA, RG. 9.140.398, servente 1500/74, a partir de 26.1.82 no padrão 3-A-EV-1-I (1º adicional), anulado o adicional publicado a 14.10.83.

SOLÉI ODEVALVES DA LUZ, RG. 9.384.777, servente 1500/74, a partir de 31.10.81 no padrão 4-A-EV-1-I (1º adicional), anulado o adicional publicado a 23.6.83.

Declarando que o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO, RG. 3.322.608, Atendente 1500/74, nos termos dos artigos 91, 94, 95 da LC 180/78 e de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 2.8.85, o referido servidor ficou enquadrado a partir das datas abaixo indicadas, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas, na seguinte conformidade:

a partir de 1.6.78, no padrão 14-A (3º adicional)
 a partir de 9.9.78, no padrão 15-A (4º adicional)
 a partir de 1.11.79 no padrão 16-A (arts. 91, 92, 97 da LC 180/78)
 a partir de 1.3.81, no padrão 7-A-EV-6-I (Enquadramento LC 247/81)
 a partir de 1.10.81 no padrão 8-A-EV-6-I (arts. 91, 92, 97 da LC 180/78)
 a partir de 1.10.82 no padrão 9-A-EV-6-I (arts. 91, 92, 97 da LC 180/78).

Que na apostila de transformação de função-atividade do servidor JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO, RG. 3.322.608, Encarregado de Turno, fica enquadrado a partir de 1.1.83, no padrão 16-A-EV-1-I.

Que o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO, RG. 3.322.608, Encarregado de Turno, faz jus à atribuição de 20 pontos, com fundamento no artigo 2º, parágrafo único das DTS., da LC 180/78, ficando enquadrado a partir de 28.9.83, no padrão 21-A-EV-1-I (5º adicional).

Que o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO, RG. 3.322.608, Encarregado de Turno, nos termos dos artigos 91, 94, 95 da LC 180/78 e de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 2.8.85, ficou enquadrado a partir das datas abaixo indicadas, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas, nas seguintes conformidades:

a partir de 28.9.83, no padrão 21-A-EV-1-I (5º adicional)
 a partir de 1.1.85, no padrão 23-A-EV-1-I (Enquadramento LC 365/84)
 a partir de 1.7.85, no padrão 24-A-EV-1-I (Enquadramento LC 404/85)

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

APOSTILAS DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ENQUADRAMENTO

De conformidade do artigo 22 da LC 247/81 e do Despacho Normativo do Governador de 02, publicado no D.O. de 03.03.85, as funções-atividades exercidas pelos interessados abaixo ficam enquadradas na seguinte conformidade de:

Guarda de Presidência - EV. 1 - Tab. I - SQF-II-QSJ

- Roberto Silva - R.G. 4.520.597
 06.04.83 - Padrão 12-A - (Admissão) - Art. 117-L.C. 180/78
 01.11.84 - Padrão 13-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 01.07.85 - Padrão 14-A - L.C. 404/85
 11.10.85 - Padrão 15-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 e não como constou nas Apostilas anteriores.
 - Valdir Aniello - R.G. 7.181.946
 21.03.83 - Padrão 11-A - (Admissão) - Art. 117 - L.C. 180/78
 01.12.83 - Padrão 12-A - Art. 91, 97 da L.C. 180/78
 01.07.85 - Padrão 13-A - L.C. 404/85
 01.11.85 - Padrão 14-A - Art. 91, 97 da L.C. 180/78
 14.03.86 - Padrão 15-A - Art. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 e não como constou nas Apostilas anteriores.
 - Benedito Lázaro do Nascimento - R.G. 3.343.338
 01.06.78 - Padrão 24-A - Art. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.03.81 - Padrão 11-A - Enquadramento L.C. 247/81
 01.11.81 - Padrão 12-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 30.08.82 - Padrão 13-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.11.82 - Padrão 14-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 01.07.85 - Padrão 15-A - L.C. 404/85
 01.11.85 - Padrão 16-A - Art. 91, 97 da L.C. 180/78
 e não como constou nas Apostilas anteriores.
 - Leonidas Marques da Silva - R.G. 4.323.624
 01.06.78 - Padrão 24-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.03.81 - Padrão 11-A - Enquadramento L.C. 247/81
 01.11.81 - Padrão 12-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 08.09.82 - Padrão 13-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.12.83 - Padrão 14-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 01.07.85 - Padrão 15-A - L.C. 404/85
 01.11.85 - Padrão 16-A - Art. 91, 97 da L.C. 180/78
 e não como constou nas Apostilas anteriores.
 - Francisco Felix de Moura - R.G. 8.236.540
 15.10.79 - Padrão 24-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.03.81 - Padrão 11-A - Enquadramento L.C. 247/81
 01.11.81 - Padrão 12-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 19.12.84 - Padrão 13-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.07.85 - Padrão 14-A - L.C. 404/85
 01.11.85 - Padrão 15-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 e não como constou nas Apostilas anteriores.

Mensais da Silva - R.G. 6.683.170

30.06.81 - Padrão 11-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.11.81 - Padrão 12-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 01.11.84 - Padrão 13-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 01.07.85 - Padrão 14-A - L.C. 404/85
 e não como constou nas Apostilas anteriores.
 - Vartan Sarkisian - R.G. 1.556.690
 08.11.79 - Padrão 24-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.03.81 - Padrão 11-A - Enquadramento L.C. 247/81
 01.11.81 - Padrão 12-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 23.05.85 - Padrão 13-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.07.85 - Padrão 14-A - L.C. 404/85
 01.11.85 - Padrão 15-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 e não como constou nas Apostilas anteriores.
 - Francisco Rodrigues Sampaio - R.G. 2.059.041
 26.08.81 - Padrão 11-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.11.81 - Padrão 12-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 01.12.83 - Padrão 13-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 01.07.85 - Padrão 14-A - L.C. 404/85
 07.05.86 - Padrão 15-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 e não como constou nas Apostilas anteriores.

Motorista - EV. 2 - Tab. I - SQF-II-QSJ

- Carlos Roberto Meneses - R.G. 4.775.531
 01.06.78 - Padrão 15-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.12.80 - Padrão 16-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 01.03.81 - Padrão 9-A - Enquadramento L.C. 247/81
 01.11.81 - Padrão 10-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 25.05.83 - Padrão 11-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.12.83 - Padrão 12-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 01.01.85 - Padrão 14-A - L.C. 365/84
 01.07.85 - Padrão 15-A - L.C. 404/85
 e não como constou nas Apostilas anteriores.
 - Mestre de Oficinas - EV. 1 - Tab. I - SQF-II-QSJ
 - José Armando de Oliveira - R.G. 6.407.836
 01.06.78 - Padrão 19-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.03.81 - Padrão 11-A - Enquadramento L.C. 247/81
 01.11.81 - Padrão 12-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 04.08.82 - Padrão 13-A - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 01.12.83 - Padrão 14-A - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 01.01.85 - Padrão 16-A - L.C. 365/84
 01.07.85 - Padrão 17-A - L.C. 404/85
 e não como constou nas Apostilas anteriores.

ENQUADRAMENTO

- Nos termos do art. 212 da L.C. 180, com fundamento nos arts. 91, 97 da citada Lei Complementar os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo, a partir das datas indicadas:

Guarda de Presidência - EV. 1 - Tab. I

18.11.85 - Vladimir Santos Fernandes - R.G. 2.610.259 - Padrão 24-B
 - Ivanildo de Souza - R.G. 7.895.426
 Padrão 14-A
 - Elísio Cruz de Souza Lobo - R.G. 2.675.763
 Padrão 24-B

Encarregado Setor (Presidência)

18.11.85 - Antonio Custodio da Silva Filho - R.G. 2.583.243
 Padrão 16-B

ENQUADRAMENTO

- Nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da mesma Lei Complementar os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo, a partir das datas indicadas.

Guarda de Presidência - EV. 1 - Tab. I

05.10.85 - Elísio Cruz de Souza Lobo - R.G. 2.675.763
 Padrão 23-B
 10.05.86 - Elenice Trotti - R.G. 3.093.554
 Padrão 16-B
 10.01.86 - Vladimir Santos Fernandes - R.G. 2.610.259
 Padrão 25-B
 26.05.85 - Joana Batista Cominatti - R.G. 3.042.018
 Padrão 18-A

Chefe de Seção - EV. 2 - Tab. I

18.03.86 - Antonio Carlos da Silva - R.G. 4.553.397
 Padrão 20-B
 26.02.86 - Antonio Coimbra de Siqueira - R.G. 3.078.903
 Padrão 19-B
 Assistente Social - EV. 3 - Tab. I
 07.05.86 - Wilsa do Canto - R.G. 2.860.378
 Padrão 25-D

DECLARANDO:

- Nos termos do art. 117 da L.C. 180/78 que o Sr. Valdir Aniello, R.G. 7.181.946, Guarda de Presidência, Padrão 10-A da EV. 1 Tab. I, do SQF-II-QSJ, faz jus a partir de 21.03.83, aos vencimentos calculados com base no Padrão 11-A da EV. 1 Tab. I.

- Nos termos do art. 117 da L.C. 180/78 que o Sr. Roberto Silva, R.G. 4.520.597, Guarda de Presidência, Padrão 10-A da EV. 1 Tab. I, do SQF-II-QSJ, faz jus a partir de 06.04.83, aos vencimentos calculados com base no Padrão 12-A do EV. 1 Tab. I.

DECLARANDO:

- No Título dos funcionários abaixo relacionados e nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, em cumprimento a Ação Judicial constante do processo P.J. 1.533/73-52-A, publicada no D.O. de 05.07.85, em nome de Dirce Mendes Sebastião e outros, que o cargo ocupado pelo interessado passa a ter a denominação de Professor, com os vencimentos correspondentes à referência "53", a partir de 11/5/64, nos termos da Lei nº 6.812/62, ficando enquadrado na seguinte conformidade:

- GUMERCINDO ALVES DE CAMARGO, R.G. 1.276.678, Professor I, EV. 5 Tab. I, a partir de 18.03.78, no Padrão 41-B; em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

18.12.79 - Padrão 42-B - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 18.03.81 - Padrão 5-B - L.C. 247/81
 18.11.81 - Padrão 6-B - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 17.06.82 - Padrão 7-B - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 18.12.83 - Padrão 8-B - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 18.04.84 - Padrão 13-B - L.C. 346/84
 18.07.85 - Padrão 14-B - L.C. 404/85
 18.01.86 - Padrão 15-B - L.C. 444/86
 e não como constou no título de Ação Judicial datado de 29.11.85, publicado no D.O. de 18.12.85
 - OSWALDO DO NASCIMENTO ANTONIO, R.G. 2.568.551, Professor I, EV. 5 Tab. I, a partir de 18.03.78, no Padrão 41-C; em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:
 29.04.78 - Padrão 42-C - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 18.12.80 - Padrão 43-C - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 18.03.81 - Padrão 6-C - L.C. 247/81
 16.11.81 - Padrão 10-C - Art. 25 das D.T. - L.C. 180/78
 18.11.82 - Padrão 11-C - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 28.08.83 - Padrão 12-C - Arts. 91, 94, 95 da L.C. 180/78
 18.04.84 - Padrão 17-C - L.C. 346/84
 18.11.84 - Padrão 18-C - Arts. 91, 97 da L.C. 180/78
 18.07.85 - Padrão 19-C - L.C. 404/85
 18.01.86 - Padrão 20-C - L.C. 444/86
 e não como constou na publicação do D.O. de 25.03.86.

Despacho do Diretor de 02.06.86

CONCEDENDO:

- com base no art. 121 da Lei 10.261/68, no Decreto 52.310/71, alterado pelo Decreto 10.135/77, combinado com o art. 18 da Lei 500/74, horário de estudante de 2a. a 6a. feira, durante o 1º semestre do corrente ano ao funcionário LUIZ CARLOS TOLEDO, R.G. 3.935.466, Guarda de Presidência.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Portaria do Diretor do Serviço de Administração, de 13-5-86

DISPENSANDO: nos termos do artigo 59, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1.978, a pedido e a contar de 12 de fevereiro de 1.986, o Sr. LACIR APARECIDO APREIGIO, RG: 9.984.302, da função-atividade de Guarda de Presidência, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Promoção Social

Secretário
 Carlos Alfredo de Souza Queiroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Retificação de 04.06.86

Na Portaria da Diretoria Tornando Sem Efeito, em nome de MARIA DA GLÓRIA LIMA DOS REIS, leia-se como segue e não como constou... em virtude de haver findo o prazo para início do exercício, a Resolução de 11/01.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTARIA DO COORDENADOR

CONCEDENDO, nos termos do art 215 da Lei 10261/68, a MARLY DA MOTA PACHECO, RG 2.393.167, Assistente Social Chefe, 26-C-3-I do SQF-II da SEPS, da D.R.P.S. de Campinas da CAR, 60 dias de licença-premio referente ao período de 1/10/62 a 30/9/67, sendo 45 dias em pecúnia, restando 15 dias para gozo oportuno.

DESPACHOS DO COORDENADOR

CONVOCAÇÃO, VERA LUCIA ZACCAGNINI, RG 12.712.225, nos termos do disposto no inc. I do art 135 e § Único do art 136 da Lei 10.261/68, para a prestação de 2 hs extras diárias num total de 40 hs mensais, pelo prazo de 120 dias.

CONVOCAÇÃO, AMIRCE AMARAL, RG 5.076.231 da DRPS de Bauru, nos termos do disposto no inc. I do art 135 e § Único do art 136 da Lei 10.261/68, para a prestação de 2 hs extras diárias num total de 40 hs mensais, pelo prazo de 120 dias.

CONVOCAÇÃO, Marlen Faria Cabete, RG. 3.145.989 da DRPS/BAURU, de... acordo com o disposto no inciso I do artigo 135 e parágrafo único... do artigo 136 da Lei 10.261/68, para a prestação de 2 horas extras diárias num total de 40 horas mensais, pelo prazo de 120 dias.

CONVOCAÇÃO, Iza Boaventura Melara, RG. 3.465.534 e Sonia Maria Camargo de Almeida, RG. 5.556.772 da DRPS/BAURU, de acordo com o... disposto no inciso I do artigo 135 e parágrafo único do artigo 136 da Lei 10.261/68, para a prestação de 2 horas diárias num total de 40 horas mensais pelo prazo de 120 dias.

Retificação do DO. 31/05/86.

Na Portaria de Convocação dos funcionários da CAR, leia-se:..... pelo prazo de 120 dias.

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO D.R.P.S.G.S.P. DE 04.06.86:

DECLARANDO que em virtude de adicional, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, SABINA DA APARECIDA VIEIRA PALLADINO, RG. 3.505.490, Mestre de Artesanato, fica enquadrado no padrão 18-A, Escala de vencimentos 1, tabela I, a partir de 20/02/1986.

ARTIGO 80 DO RGS - ALTERAÇÃO

D.R.P.S.G.S.P./Divisão de Promoção Social da São Paulo-Leste - Diretoria - Diretor Técnico (Divisão N.II) - MARIA APARECIDA GUMARÃES SKORUPSKI, RG. 133.711(GO); 1º Substituto - EDNA DE MOURA GIUNTA, RG. 2.963.483, Assistente Social, padrão 14-A, EV. 3, T.I. Decreto 14.825/80.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA D.R.P.S. LITORAL
 Artigo 80 do R.G.S. - Inclusão

CAR - DRPSL - Seção de Finanças - Chefe de Seção (Administração Geral) - Daisy Maria Carmo Rodrigues - RG nº..... 5.276.284 - padrão 20-C-2-I - SQC-II - QSEPS - 1º) Roselei ne Gonzaga de Oliveira - RG nº 9.788.055 - Secretário, padrão 15-B-1-I - SQC-III - QSEPS - 2º) Antonio dos Anjos Salvador - RG nº 2.971.410 - Inspetor de Alunos, padrão... 13-B-1-I - SQC-III - QSEPS - Decreto 14.825/80 - Vigência a partir de 02/06/86.

ARTIGO 30 DO R.G.S. (ALTERAÇÃO)

CAR/DRPS-Maria-Luz-Setor de Pessoal-Encarregado de Setor (Adm. Geral) - Aparecida de Lima Paludetto, R.G. nº 3.154.048, padrão 11-B-2-I-SQC-II-QSEPS - 1º) Eselde Tuleja de Oliveira, RG. 11.557.171-Continuação-Porteiro-pd.3-9-1-I-SQC-III-QSEPS. Decreto 14.825/80. Válido para o período de 21 a 26/05/86.